



Associação de Desenvolvimento  
Socioeconômico de Campo Novo do  
Parecis- MT  
CNPJ: 28.772.979/0001-35

Agência de  
Desenvolvimento  
Socioeconômico de  
Campo Novo do Parecis



Ofício 001/2022

Campo Novo do Parecis, 14 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Willian Freitas Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: **Remessa de documentos PROJETO DE LEI Nº 009/2022- LE**, de autoria da  
Mesa Diretora, que declara Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento  
Socioeconômico de Campo Novo do Parecis

Senhor Presidente

1. Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis seguintes documentos:
  - Estatuto da Associação de Desenvolvimento Socioeconômico de Campo Novo do Parecis;
  - Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
  - Relação dos membros da diretoria em exercício e cópia da ata de eleição/posse;
  - Declaração de efetivo e contínuo funcionamento;
  - Declaração de não remuneração dos seus associados;
  - Declaração de comprimento quanto à prestação de contas juntos aos órgãos competentes;
2. Outrossim, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

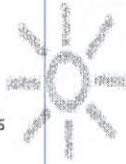
Presidente

DENISE DA SILVA LUCAS VENDRUSCOLO

Rua Pica Pau, 930 NW, Jardim das Palm.  
(65)99672-8861

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

00317/2022 Data: 15/07/2022 Hora: 08:46  
Espécie: \$IDENTIFICACAO\$  
Autoria: OUTROS  
00317/2022 Assunto: Oficio 001/2022 Assunto: Remessa de documentos  
PROJETO DE LEI Nº 009/2022 LE, de autoria da Mesa Diretora,  
que declara Utilidade Pública a Associação de



## JUSTIFICATIVA

A Associação Agência de Desenvolvimento Socioeconômico de Campo Novo do Parecis desenvolve as atividades da Casa das Marias com o objetivo de fortalecer o protagonismo e geração de renda através de cursos para a promoção da autoestima feminina, independência financeira, empreendedorismo feminino e fortalecimento de vínculos. São ofertadas capacitações gratuitas como: defesa pessoal, empreendedorismo, automaquiagem, direitos e deveres da mulher, horta doméstica, nutrição e reaproveitamento de alimentos, artesanato, manicure e pedicure, cabelereira, administração doméstica, produção de batos e doces, saboaria natural, entre outros. Os cursos ocorrem no período matutino e vespertino.

Também desenvolvemos roda de conversas com diversos temas e convidadas com objetivos de despertar as possibilidades de renovação e/ou recomeço de vida, autoestima e fortalecimento de vínculos. É uma parceria com a Sala da Mulher do nosso município, acompanhado de lanche e uma conversa descontraída.

Temos uma horta comunitária com o objetivo terapêutico, troca de experiências e assistência social. Ocorrem em um encontro semanal para o plantio e manutenção. Servimos lanche e o que é colhido no dia, pode ser levado para casa. Com a produção excedente parte é doado e outra parte é vendida para a manutenção da horta. É também uma oportunidade para ensinar as técnicas de vendas na prática.

Nosso diferencial é que oferecemos cursos e capacitações gratuitas com um espaço para que os filhos destas mulheres possam ficar e brincar.

O público-alvo são jovens mulheres a partir dos 16 anos, principalmente de baixa renda, que estão em casa, sem renda, cuidando ou não de filhos.

**Missão: fortalecimento do protagonismo feminino e geração de emprego e renda**

**Visão: Ser um centro de capacitação para mulheres**

**Valores: Protagonismo feminino, direitos das mulheres, emprego e renda**

Atuamos nas seguintes ODS 1.1, 2.3, 4.3 e 5.

Rua Pica Pau, 930 NW, Jardim das Palmeiras, Campo Novo do Parecis-MT

(65)99672-8861

adeseecn@gmail.com





Associação de Desenvolvimento  
Socioeconômico de Campo Novo do  
Parecis- MT  
CNPJ: 28.772.979/0001-35

Agência de  
Desenvolvimento  
Socioeconômico de  
Campo Novo do Parecis



### Resultados 2021:

Iniciamos as atividades com as mulheres a partir de junho de 2021. Neste ano foram 623 atendimentos entre cursos, hortas, encontros e eventos.

Ofertamos 15 cursos como: Depilação, Cucas, Cueca Virada, Produtos de limpeza, Manicure e Pedicure, Pequenos reparos residenciais, Saboaria Natural, Decupagem, Doces Cristalizados, Doces e Compotas, Saberes e Sabores, Automaquiagem, Patchwork, Currículo e Entrevista de Emprego e Corte e Costura. Ao todo foram 188 horas de curso e 143 alunas.

Chá das Marias foram 7 rodas de conversa com convidadas especiais que contam suas histórias de vida e o seu ponto de virada, em que se tornaram protagonistas das suas vidas. Participaram 113 mulheres.

Tivemos uma aula de Zumba com 18 participantes para desenvolver a corporeidade e autoestima. E uma tarde de beleza com as alunas que fizeram os cursos de manicure/pedicure, depilação e automaquiagem, sendo atendidas 10 mulheres.

A horta comunitária beneficiou diretamente a aproximadamente 30 famílias.

Também participamos do Evento da Feira Cultural de Campo Novo do Parecis para a divulgação da produção própria de sabão, pães, cucas e compotas. Desta feira, surgiu a primeira sociedade de 3 mulheres que resolveram empreender com estes produtos. Hoje elas estão iniciando seu próprio negócio. Este é o nosso melhor resultado.

Presidente

DENISE DA SILVA LUCAS VENDRUSCOLO

Rua Pica Pau, 930 NW, Jardim das Palmeiras, Campo Novo do Parecis-MT

(65)99672-8861

adesecnp@gmail.com



Associação de Desenvolvimento  
Socioeconômico de Campo Novo do  
Parecis- MT  
CNPJ: 28.772.979/0001-35

Agência de  
Desenvolvimento  
Socioeconômico de  
Campo Novo do Parecis



### RELAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA

**Presidente: DENISE DA SILVA LUCAS VENDRUSCOLO**

CPF: 927.847.801-63

RG: 1331348-7 SESP/MT

**Endereço: Rua São Paulo, 86 NE, Centro, Campo Novo do Parecis (MT)**

**Secretaria: KATIA ARAUJO DA SILVA**

CPF: 964.681.731-91

RG: 1450580-0 SSP/MT

**Endereço: Rua Turin esquina com Sicilia, Jardim Italia, Campo Novo do Parecis (MT).**

**Tesoureira: DINAIR TEREZINHA FABIAN DA SILVA**

CPF: 415.196.631-53

RG: 0647156-0 SESP/MT

**Endereço: Rua São Paulo, N° 1183 NE, Centro, Centro, Campo Novo do Parecis (MT)**

**Conselho Fiscal**

**Efetivos:**

**1) EZEQUIEL DA SILVA**

CPF: 545.793.929-49

RG: 2.244.060 SSP/PR

**Endereço: Rua São Paulo, N° 1183 NE, Centro, Centro, Campo Novo do Parecis (MT)**

**2) LAIS MARAFON**

CPF: 017.610.961-76 CARTEIRA HABILITAÇÃO N° 03794355521 DETRAM/MT

**Endereço: Rua Canjerana n° 49 NE, Jardim Alvorada, Campo Novo Parecis (MT).**

Rua Pica Pau, 930 NW, Jardim das Palmeiras, Campo Novo do Parecis- MT

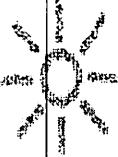
(65)99672-8861

adesecnp@gmail.com



**Associação de Desenvolvimento  
Socioeconômico de Campo Novo do  
Parecis- MT**  
**CNPJ: 28.772.979/0001-35**

Agência de  
Desenvolvimento  
Socioeconômico de  
Campo Novo do Parecis



**3) ERIKA FREIRE VEELINGS**

**CPF: 054.159.136-37 CARTEIRA HABILITAÇÃO N° 01401923670 DETRAM/MT**

**Endereço: Rua Mangueira, n° 81-NE, Jardim Alvorada, Campo Novo do Parecis (MT).**

**Suplente:**

**1) RONI GREISON OLIBONI GERALDO VEELINGS**

**CPF: 010.144.401-06 CARTEIRA HABILITAÇÃO N° 03006070104 DETRAM/MT**

**Endereço: Rua Mangueira, n° 81-NE, Jardim Alvorada, Campo Novo do Parecis (MT).**

**Rua Pica Pau, 930 NW, Jardim das Palmeiras, Campo Novo do Parecis-MT**

**(65)99672-8861**

**adesecnp@gmail.com**



Associação de Desenvolvimento  
Socioeconômico de Campo Novo do  
Parecis- MT  
CNPJ: 28.772.979/0001-35

Agência de  
Desenvolvimento  
Socioeconômico de  
Campo Novo do Parecis



### RELAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA

Presidente: DENISE DA SILVA LUCAS VENDRUSCOLO

Secretária: KATIA ARAUJO DA SILVA

Tesoureira: DINAIR TEREZINHA FABIAN DA SILVA

Conselho Fiscal

Efetivos:

- 1) EZEQUIEL DA SILVA
- 2) LAIS MARAFON
- 3) ERIKA FREIRE VEELINGS

Suplente:

- 1) RONI GREISON OLIBONI GERALDO VEELINGS

Presidente

DENISE DA SILVA LUCAS VENDRUSCOLO

Rua Pica Pau, 930 NW, Jardim das Palmeiras, Campo Novo do Parecis-MT

(65)99672-8861

adesecnp@gmail.com

100%  
Márcia

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DO  
ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA  
ASSOCIAÇÃO AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE  
CAMPO NOVO DO PARECIS**

Anderson Nogueira Guedes  
Tabelião Substituto

Aos 06 (seis) dias do mês de Abril de 2017 (dois mil e dezessete), reuniram-se os associados na sede da associação na Rua Cerejeira, Nº 98-NE, Bairro Alvorada, nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT, para a primeira ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, com a finalidade de constituir uma associação, para fins de Fomentar as demais associações e/ou fundações que atuam em benefício à sociedade de Campo Novo do Parecis - MT; Promoção da assistência social; Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; Fomento ao esporte e demais práticas de lazer; Promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações; Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações; Promoção da segurança alimentar e nutricional; Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; Defesa e proteção aos animais; Promoção do voluntariado; Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar; Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos, que se denominará **ASSOCIAÇÃO AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, estavam presentes os associados na qualidade de fundadores: **JULIANO SANTANGELO LEINER**, Brasileiro, nascido em 10/02/1974, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, médico, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.883.569-4 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 963.283.809-25, residente e domiciliado na Rua Cerejeira, Nº 98-NE, Bairro Alvorada, nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT, CEP: 78.360-000; **LUCIANA MATTE**, brasileira, nascida em 31/05/1979, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, fisioterapeuta, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5070990501 SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 961.002.730-04, residente e domiciliada na Rua Cerejeira, Nº 98-NE, Bairro Alvorada, nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT, CEP: 78.360-000; **DINAIR TEREZINHA FABIAN DA SILVA**, brasileira, nascida em 16/05/1968, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, contadora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0647156-0 SESP/MT, inscrita no CPF. sob o nº 415.196.631-53, residente e domiciliada na Rua São Paulo, Nº 1183-NE, Bairro Centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT, CEP: 78.360-000; **EZEQUIEL DA SILVA**, brasileiro, nascido em 09/04/1963, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, contador, inscrito no CPF sob o nº 545.793.929-49, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.244.060 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, Nº 1183-NE, Bairro Centro, na cidade de Campo Novo do Parecis - MT, CEP 78.360-000; **LOURENÇO FARIAS DE MORAES**, brasileiro, nascido em 27/06/1979, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Dentista, portador da Carteira de identidade RG nº 1069371894 SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 936.899.420-04, residente e domiciliado na Rua Roberto Carlos Brório, Nº 644- NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta

cidade de Campo Novo do Parecis - MT, CEP: 78.360-000; ADEMIR MARAFÃO, brasileiro, nascido em 20/02/1968, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.042.431-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 645.165.479-53, residente e domiciliado na Rua Angico, Nº 227-NE, Bairro Alvorada, na cidade de Campo Novo do Parecis - MT, CEP 78.360-000; JOSÉ DE ARIMATÉIA BARBOSA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Oficial de Registro, portador da Carteira de Identidade RG nº M351303 SSP/MG, inscrito CPF sob o nº 126.169.236-53, residente e domiciliado na Rua Roberto Carlos Brório, Nº 769-NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Campo Novo do Parecis - MT, CEP 78.360-000 e JULINHO DOS SANTOS PALUDO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1399794-7 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 975.805.031-15, residente e domiciliado na Rua Bahia, Nº 522-NE, Bairro Centro, na cidade de Campo Novo do Parecis - MT, CEP 78.360-000. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o Sr. JULIANO SANTANGELO LEINER, para secretariá-lo foi indicada a Sra. LUCIANA MATTE. Logo a seguir, o Sr. presidente solicitou a Sra. secretária que procedesse à leitura da proposta do estatuto, artigo por artigo, concluída a leitura, o mesmo foi submetido à discussão e posterior votação. Ouvidos os presentes, o estatuto social foi aprovado por unanimidade e segue anexo a presente ata. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, e após sugestão de nomes para comporem a Administração da associação, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, que terão mandato de 03 (três) anos, com duração até 07/04/2020 e que ficaram assim constituídos: Presidente: JULIANO SANTANGELO LEINER, Secretária: LUCIANA MATTE; Tesoureira: DINAIR TEREZINHA FABIAN DA SILVA; Suplente Diretoria: EZEQUIEL DA SILVA. O Conselho Fiscal: Efetivos – JOSÉ DE ARIMATÉIA BARBOSA, LOURENÇO FARIAS DE MORAES E JULINHO DOS SANTOS PALUDO. Suplente Conselho Fiscal: ADEMIR MARAFÃO. Dada a posse à diretoria, na qualidade de presidente eleito e empossado, o Sr. JULIANO SANTANGELO LEINER, agradeceu a presença de todos, não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral, lavrando-se e assinando a presente ata e Estatuto Social.

**“ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO AGÊNCIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**CAPÍTULO I  
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO**

**Art. 1º** - Constitui-se, sob a denominação de Associação Agência de Desenvolvimento Socioeconômico de Campo Novo do Parecis, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação civil sem fins lucrativos e com fins não econômicos, sem finalidade política ou religiosa, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais.

**Art. 2º** - A sede da associação será na Rua Cerejeira, Nº 98-NE, Bairro Alvorada, na cidade de Campo Novo do Parecis – MT, CEP 78.360-000.

**Art. 3º** - A associação terá como finalidades:

- I – Fomentar as demais associações e/ou fundações que atuam em benefício à sociedade de Campo Novo do Parecis - MT;
- II- Promoção da assistência social;
- III - Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

- IV - Fomento ao esporte e demais práticas de lazer;
- V - Promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações;
- VI - Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações;
- VII - Promoção da segurança alimentar e nutricional;
- VIII - Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- IX - Defesa e proteção aos animais;
- X - Promoção do voluntariado;
- XI - Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- XII - Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
- XIII - Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- XIV - Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;

**Art. 4º** - Poderão ser utilizados todos os meios adequados e permitidos na lei para consecução das finalidades, podendo-se, inclusive, desenvolver outras atividades acessórias voltadas ao desenvolvimento dos objetivos institucionais por meio de: execução direta de projetos, programas ou planos de ações; celebração de convênios, contratos ou outros instrumentos jurídicos; doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

**Art. 5º** - A fim de cumprir suas finalidades, a associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias e regimentais.

**Art. 6º** - No desenvolvimento de suas atividades serão observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, sem qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

**Art. 7º** - O tempo de duração da associação é indeterminado.

## CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

**Art. 8º** - São associados todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem admitidos como tais, sendo aprovados pela Diretoria da associação, pertencendo todos a uma única categoria, sendo ilimitado o número de associados.

**Art. 9º** - São direitos dos associados:

- I - participar das atividades da associação;
- II - tomar parte nas assembléias gerais com igual direito de voto;
- III - votar e ser votado para os cargos da Administração;
- IV - Solicitar prestação de conta da diretoria.

**Art. 10º** – São deveres dos associados:

- I - respeitar e cumprir as decisões das Assembléias e demais órgãos Dirigentes da entidade;
- II - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e demais disposições internas;
- III - Zelar pelo nome da associação;
- IV - Participar das Assembléias Gerais.

0309  
M. 11/11/2011  
Anderson Nogueira Guedes  
Tabelião Substituto

V - Votar por ocasião das eleições;

VI - Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembleia Geral tome providências.

**Art. 11º** - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações constituídas pela associação.

**Art. 12º** - Os associados perdem seus direitos:

I - se deixarem de cumprir quaisquer de seus deveres;

II - se infringirem qualquer disposição estatutária, regimento ou qualquer decisão dos órgãos sociais;

III - se praticarem atos nocivos ao interesse da associação;

IV - se praticarem qualquer ato que implique em desabono ou descrédito da associação ou de seus membros;

V - se praticarem atos ou valerem-se do nome da associação para tirar proveito patrimonial ou pessoal, para si ou para terceiros.

**Parágrafo Primeiro** - Em qualquer das hipóteses previstas acima, além de perderem seus direitos, os associados poderão ser excluídos da associação por decisão da Diretoria, caso seja reconhecida justa causa para tanto, assegurado o direito de se defender, valendo-se de todos os meios de prova admitidos em lei.

**Parágrafo Segundo** - Da decisão da Diretoria que pretenda excluir um associado, cabe recurso à Assembléia Geral, que decidirá, por maioria de votos, sobre a exclusão ou não do associado, em Assembléia especialmente convocada para esse fim.

**Art. 13º** - Qualquer associado poderá, por iniciativa própria, desligar-se do quadro social da entidade, sem a necessidade de declinar qualquer justificativa ou motivação específica, a qualquer tempo, bastando para isso, manifestação expressa de carta datada e assinada endereçada à entidade.

### CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 14º** - A associação será administrada pelos seguintes órgãos:

I - Assembléia Geral;

II - Diretoria Executiva;

III - Conselho Fiscal.

**Parágrafo Primeiro** - Os dirigentes que atuarem diretamente na gestão executiva da entidade poderão ser remunerados, bem como aqueles que prestarem serviços específicos para a associação, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado.

**Parágrafo Segundo** - A associação adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais em decorrência da participação em sua gestão.

### SEÇÃO I DA ASSEMBLEIA GERAL

**Art. 15º** - A Assembleia Geral é órgão máximo e soberano da vontade social e será constituída pelos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Art. 16º** - Compete à Assembleia Geral:

I - eleger os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

- II - destituir os membros a Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal;  
III - referendar a admissão de associados feita pela Diretoria;  
IV - aprovar a admissão e exclusão dos associados da entidade;  
V - apreciar o relatório da Diretoria Executiva e decidir sobre a aprovação das contas e balanço anual;  
VI - alterar o estatuto;  
VII - reformar o estatuto no tocante a administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo.  
VIII - Decidir sobre a dissolução da Associação.

0509  
MILAY  
Anderson Nogueira G  
Tabelião Substituto

**Parágrafo Primeiro** - Para as atribuições previstas nos incisos II, VI, VII e VIII, é exigida a deliberação da Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar em qualquer convocação com menos de cinco associados.

**Parágrafo Segundo** - A aprovação das contas previstas no inciso VI, deverá atentar para:

- I - a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS;
- III - realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do Termo de Parceria;
- IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pela Associação será feita conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal de 1988.

**Art. 17º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, no primeiro trimestre de cada ano para:

- I - aprovar as contas da Diretoria Executiva;
- II - eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando for o caso;
- III - aprovar o relatório de atividades e elaborar o planejamento para o exercício seguinte;
- IV - referendar a aprovação de novos associados.

**Art. 18º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, quando houver interesses da associação que exigirem o pronunciamento dos associados e para os fins previstos por lei, bem como nos seguintes casos:

- I - reforma do estatuto;
- II - eleição de membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal, por renúncia daqueles em exercício;
- III - destituição de administradores ou conselheiros;
- IV - exclusão de associados.

**Art. 19º** - A Assembleia Geral será convocada para fins determinados, mediante prévio e geral anúncio, por meio de edital afixado na sede da entidade, por circulares ou outros meios adequados, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sendo garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

**Parágrafo Único** - A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com maioria absoluta dos associados e em segunda convocação, decorridos trinta minutos, com qualquer número, sendo as deliberações tomadas por maioria simples dos associados presentes, salvo exceções previstas neste Estatuto.

**SEÇÃO II**  
**DA DIRETORIA EXECUTIVA**

**Art. 20º** - A associação será administrada por uma diretoria formada por um presidente, um secretário, um tesoureiro e um suplente, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de três (03) anos permitida à reeleição indefinitivamente.

0609  
Milly  
Anderson Nogueira Gue  
Tabellão Substituto

**Art. 21º** - Compete à Diretoria Executiva:

- a) Dirigir a Associação, de acordo com o presente estatuto, e administrar o patrimônio social;
- b) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as decisões da Assembleia Geral;
- c) Representar e defender os interesses de seus associados;
- d) Elaborar o orçamento anual;
- e) Apresentar a Assembleia Geral, na reunião anual, o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- f) Admitir pedido inscrição de associados;
- g) Acatar pedido de demissão voluntária de associados;

**Parágrafo Único** - As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presentes, na reunião, a maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

**Art. 22º** - Compete ao Presidente:

- a) Submeter todas as decisões gerenciais, diretrizes e formas de atuações, a aprovação da assembleia;
- b) Representar a associação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. Podendo para o desempenho de suas funções, nomear procuradores com poderes específicos e limitados;
- c) Assinar e zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, convênios e documentos pertinentes;
- d) Assumir todas as obrigações e compromissos, assinando todos os documentos de interesse da associação;
- e) Convocar e presidir todas as assembleias gerais, ordinárias ou extraordinárias;
- f) Representar a associação junto aos órgãos Municipais, Estaduais, Federais, podendo também obter financiamento e custeio;
- g) Representar a Associação em operações bancárias, financeiras e comerciais de qualquer natureza, inclusive fazer aplicações dos recursos da entidade, efetuar pagamentos e assinar cheques juntamente com o tesoureiro, abrir e fechar contas, adquirir cartão de créditos/débitos, aplicações financeiras, e todas as demais movimentações financeiras junto a instituição financeira e ou bancária;
- h) Apresentar trimestralmente e sempre que for necessário a prestação de contas as atividades da diretoria para análise, parecer do Conselho Fiscal e aprovação da Assembleia Geral;
- i) Sempre que houver necessidade, poderá convidar pessoas, técnicos, líderes ou dirigentes para participar de reuniões com direito de voz.

**Art. 23º** - Compete ao Secretário:

- a) Organizar e dirigir os trabalhos relativos à Secretaria;
- b) Ter sob sua guarda e responsabilidade o arquivo, documentos, livros e todo o material pertencente à Secretaria;

- 60709  
Mull
- c) Receber e expedir a correspondência, dando-lhe o competente destino;  
d) Fazer e assinar, por delegação do Presidente, os editais, avisos de convocação do Conselho Fiscal e outros;  
e) Secretariar as reuniões da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, lavrando as respectivas atas;  
f) Substituir o Presidente nos impedimentos.

Anderson Nogueira Guedes  
Tabelião Substituto

**Art. 24º - Compete ao Tesoureiro:**

- a) Manter em ordem os livros, documentos e material da Tesouraria;
- b) Assinar, com o Presidente, todos os documentos que representem valor, cheques, depósitos e retiradas em estabelecimentos bancários ou congêneres;
- c) Efetuar, mediante comprovante, os pagamentos autorizados;
- d) Organizar o balanço geral do ano social, a fim de ser apresentado anexo ao relatório da Diretoria a Administração;
- e) Controlar e zelar pelas finanças da associação, efetuar pagamentos e assessorar o presidente na ordenação de despesas;
- f) Apresentar em conjunto com o presidente trimestralmente ou sempre que for necessário e solicitado pelos associados a prestação de contas para análise e parecer do conselho fiscal, e aprovação da Assembleia Geral;
- g) Elaborar o relatório financeiro e contábil da associação.

**Art. 25º - A Diretoria será eleita com base nos seguintes critérios:**

- I - Associado pertencente ao quadro social há, no mínimo, 1 (um) ano, excetuada a primeira composição da Diretoria;
- II - Pleno gozo dos direitos estatutários, bem como quitação com as obrigações estatutárias;
- III - Eleição decidida pela anuência da maioria simples dos associados presentes em Assembleia Geral.

**Parágrafo Único** A Diretoria Executiva terá 01 (um) suplente, em caso de vacância ou falta de qualquer dos cargos, o mandato ou condução serão assumidos pelo suplente até seu término.

**SEÇÃO III  
DO CONSELHO FISCAL**

**Art. 26º -** O Conselho Fiscal compor-se-á de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente, associados ou não, eleitos pela Assembleia Geral da associação, sendo seu mandato coincidente com o mandato da Diretoria, permitida a reeleição indefinitivamente.

**Parágrafo Único:** O Conselho Fiscal terá 01 (um) suplente, em caso de vacância ou falta no cargo, o mandato ou condução serão assumidos pelo suplente até seu término.

**Art. 27º -** O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que são conferidos por lei, sendo competente, dentre outras atribuições, para:

- I - opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade, devendo a Diretoria Executiva prestar todas as informações solicitadas;
- II - examinar as contas da Diretoria Executiva no final de cada exercício, submetendo-as à aprovação da Assembleia Geral;
- III - auxiliar a Diretoria, sempre que solicitado;
- IV - sugerir a contratação e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes e
- V - convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

**Art. 28º** - Os membros do Conselho Fiscal desempenharão as suas funções e atribuições sem remuneração, podendo, no entanto, receber reembolso de despesas realizadas comprovadamente no exercício de suas atribuições.

10809  
Tabelião Substituto  
Anderson Nogueira Guedes

## CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO E DA DISSOLUÇÃO

**Art. 29º** - O patrimônio da associação será constituído por eventual doação inicial dos associados e pelos bens móveis, imóveis e direitos que venham a ser acrescentados por meio de doações de pessoas físicas, de pessoas jurídicas de direito privado e de pessoas jurídicas de direito público; aplicação de receitas; convênios, apoios e financiamentos, desde que não incompatíveis com o livre desenvolvimento das atividades da associação.

**Art. 30º** - A associação não distribuirá, entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades e os aplicará integralmente na consecução do seu objetivo social.

**Art. 31º** - Todo patrimônio e receitas da associação deverão ser destinados aos objetivos a que se propõe a entidade, ressalvados os gastos despendidos e bens necessários a seu funcionamento.

**Art. 32º** - A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca dos bens patrimoniais da associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da Assembleia Geral extraordinária, convocada especificamente para tal fim.

**Art. 33º** - A associação poderá ser extinta por deliberação dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembleia Geral extraordinária para tal fim, a qual deverá observar as regras previstas no parágrafo 1º do artigo 16º do presente estatuto. Poderá também ser extinta por demais formas previstas em lei.

**Art. 34º** - Em caso de dissolução da entidade, o patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, preferencialmente com o mesmo objetivo social.

**Art. 35º** - Na hipótese de obtenção e posterior perda da qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdeu a qualificação, será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos mesmos termos.

## CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL

**Art. 36º** - O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se em 1 (um) de Janeiro e terminando em 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano.

**Art. 37º** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria elaborará, com base na escrituração contábil da associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos.

## CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 38º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e

Débora van der Sand  
Advogada OAB/MT 21.262

referendados pela Assembleia Geral.

**Art. 39º** - Fica eleito o Foro desta Comarca de Campo Novo do Parecis – MT para qualquer ação fundada neste estatuto.

Campo Novo do Parecis - MT, 06 de Abril de 2017.

20900  
Milly  
Anderson Nogueira Guedes  
Tabelião Substituto

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

JULIANO  
LEINER  
Presidente

SANTANGELO

DINAIR TEREZINHA FABIAN  
DA SILVA  
Tesoureira

**CONSELHO FISCAL:**

JULINHO DOS SANTOS  
PAULO  
Conselheiro Efetivo

LOURENÇO FARIAS DE  
MORAES  
Conselheiro Efetivo

LUCIANA MATTE  
Secretária

EZEQUIEL DA SILVA  
Suplente Diretoria

JOSÉ DE ARIMATÉIA  
BARBOSA  
Conselheiro Efetivo

ADEMIR MARRAFÃO  
Conselheiro Suplente

Seleção de Controle Digital: AXJ 01540 Cod. 22 R\$ 5,90

Seleção de Controle Digital: AXJ 01541 Cod. 22 R\$ 5,90

Ato de Notas e Registro - Cód. Cartório 40  
Campo Novo do Parecis - MT, 11 de maio de 2017.

Andréa Nogueira Guedes  
Escrevente Juramentada

Seleção de Controle Digital: AXJ 01544 Cod. 22 R\$ 5,90  
Seleção de Controle Digital: AXJ 01545 Cod. 22 R\$ 5,90

Ato de Notas e Registro - Cód. Cartório 40  
Campo Novo do Parecis - MT, 11 de maio de 2017.

Andréa Nogueira Guedes  
Escrevente Juramentada

**TABELIONATO GUEDES – 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT  
Rua Bahia, 989-NE, centro - CEP: 78.360-000 - Fones: (65) 3382-1267/2764  
CERTIDÃO**

**CERTIDAO**  
Certifico que o presente ato constitutivo foi registrado nesta data, no Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Serventia, sob o n.º 285, no Livro n.º A-10, à fls. n.ºs. 092v/095 - Protocolo n.º 936. O referido é verdade e dou fé.

Campo Novo do Parecis - MT, 30 de agosto de 2017

ANDERSON NOGUEIRA GUEDES  
TABELA DE SUBSTITUIÇÃO

Mister se faz frisar o seguinte: 1) Pelo registro o requerente paga R\$ 64,10, com fulcro no item 38, da Tabela de Emolumentos do Foro Extrajudicial; 2) O presente instrumento, compreendendo Ata de Assembleia Geral de Constituição e Estatuto Social, possui 09 (nove) folhas, as quais são por mim devidamente numeradas e assinadas.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

## Ato de Notas e Registro

God Carton 40

Ato de Notas e Registro  
Anderson Nogueira Guedes Ato(s) 107 Cod Cartório 40  
Selo de Controle Digital: AZI - 90093 Valor: R\$ 64,10  
Consulte [www.tintius.br/selos](http://www.tintius.br/selos)

Consulta: [www.tutis.com.br](http://www.tutis.com.br)

Consulte [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)

**RECONHEÇO por semelhança as firmas de ADEMIR MARRAFOO**

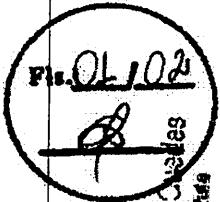
Selo de Controle Digital:  A. 01548 Cpd 22 RS 5 37

Ata de Notas e Registro - Cód. Cartório 40  
Campo Novo do Parecis-MT, 11 de maio de

Andréa Nogueira Guedes  
Escrevente Juramentada

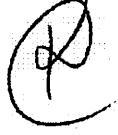
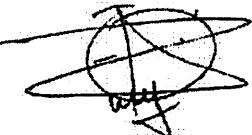
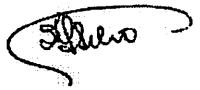
Horas 13:20  
Tabelionato Guedes da Silva Lima  
TABELIÃO  
Emerson Nogueira Guedes  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Andrônio Nogueira Guedes  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Andressa Nogueira Guedes  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Compro Novo do Parecis - MT

PIS. 01.102

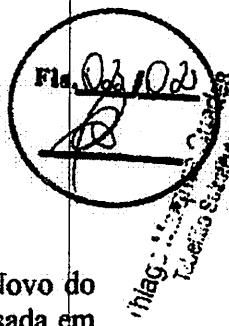
  
Thiago Henrique Siqueira  
Técnico Superior

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
ASSOCIAÇÃO AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIOECONÔMICO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**CNPJ: 28.772.979/0001-35**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Março do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 18:00 (dezoito) horas, nas dependências da sede da Associação, localizada na Rua Cerejeiras, nº 98-NE, Bairro Alvorada, na cidade de Campo Novo do Parecis – MT, reuniram-se os membros associados da associação. Esta Assembleia Geral Extraordinária foi realizada através de edital de convocação devidamente divulgado a partir da data de 05 (cinco) de março de 2020 (dois mil e vinte) conforme disposto no estatuto. O Presidente em exercício o Sr. JULIANO SANTANGELO LEINER constatou a presença da maioria absoluta dos associados, declarou aberta e instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária efetuou a leitura do Edital de convocação, onde deu início às pautas da reunião: Item 01 (um) Prestação das contas da Diretoria atual: Foi apresentada e colocada em discussão e aprovada por unanimidade, declarando as mesmas reconhecidas e aprovadas; Item 2 (dois) Alteração do endereço da sede: Fica alterado o endereço da sede para Rua Jacarandá, nº 565-NE, Bairro Alvorada, na cidade de Campo Novo do Parecis – MT, CEP: 78360-000, após passou para o Item 3 (três) Extravio e dispensa do Livro ata: O presidente informou que o Livro Ata da Associação nº 01 destinado à lavratura das Atas das Assembleias Gerais foi extraviado. Colocado em discussão na Assembleia aprovou por unanimidade que o livro extraviado não trará consequências a Associação. Declarando que doravante não se fará mais necessidade da utilização de livro ata adquirido em papelaria, bastando para a entidade as Atas digitalizadas. Passou-se para o último assunto o Item 04 (quatro) Eleição e posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal, o Presidente solicitou aos presentes a formação da chapa para composição do novo quadro da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, após várias sugestões, foi eleita por unanimidade e declarados empossados com mandatado para 03 (três) anos de 08/04/2020 a 08/04/2023 a seguinte chapa: **PRESIDENTE: LUCIANA MATTE**, brasileira, nascida em 31/05/1979, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, fisioterapeuta, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5070990501 SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 961.002.730-04, residente e domiciliado na Rua Cerejeiras, nº 98-NE, Bairro Alvorada, cidade de Campo Novo do Parecis – MT; **SECRETÁRIA: KATIA ARAUJO DA SILVA**, brasileira, nascida em 23/07/1983, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade RG 1450580-0 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 964.681.731-91, residente e domiciliado na Rua Andorinha, nº 230-NW, Bairro Olenka, na cidade de Campo Novo do Parecis - MT; **TESOUREIRA: DINAIR TEREZINHA FABIAN DA SILVA**, brasileira, nascida em 16/05/1968, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, contadora, inscrita no CPF sob o nº 415.196.631-53, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0647156-0, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliada na Rua São Paulo, Nº 1183-NE, Bairro Centro, na cidade de Campo Novo do Parecis – MT; **SUPLENTE DA DIRETORIA: DENISE DA SILVA LUCAS VENDRUSCOLO**, brasileira, nascida em 27/04/1977, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 927.847.801-63, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1331348-7 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua São Paulo, Nº 86-NE, Bairro Centro, na cidade de Campo Novo do Parecis - MT; **CONSELHO FISCAL: Efetivos: EZEQUIEL DA SILVA**, brasileiro, nascido em 09/04/1963, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, contabilista, inscrito no CPF sob o nº 545.793.929-49, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.244.060, órgão expedidor SSP-PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, Nº 1183-NE, Bairro Centro, na cidade de Campo Novo do Parecis - MT; **LAIS MARAFON**, brasileira, nascida em 05/04/1987, solteira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03794355521 Detran-MT, inscrita no CPF sob o nº 017.610.961-76, residente



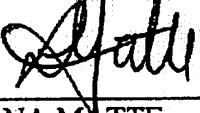
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
ASSOCIAÇÃO AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIOECONÔMICO DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
CNPJ: 28.772.979/0001-35



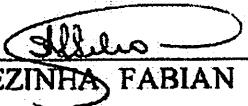
e domiciliado na Rua Canjerana, nº 49-NE, Bairro Alvorada, na cidade de Campo Novo do Parecis – MT; **ERIKA FREIRE VEELINGS**, brasileira, nascida em 17/07/1981, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, médica, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01401923670 DETRAN/MT, inscrita no CPF sob o nº 054.159.136-37, residente e domiciliado na Rua Mangueira, nº 81-NE, Casa 03, Bairro Alvorada, na cidade de Campo Novo do Parecis – MT; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: RONI GREISON OLIBONI GERALDO VEELINGS**, brasileiro, nascido em 08/06/1985, casado em Regime de comunhão Parcial de Bens, engenheiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03006070104 DETRAN/MT, inscrito no CPF sob o nº 010.144.401-06, residente e domiciliado na Rua Mangueira, nº 81-NE, Casa 03, Bairro Alvorada, na cidade de Campo Novo do Parecis – MT. Assim foi composta a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a Assembleia, eu Katia Araujo da Silva, na condição de Secretária, redigi a presente ata, que fora lida e aprovada em todos seus termos.

Campo Novo do Parecis – MT, 17 de Março de 2020.

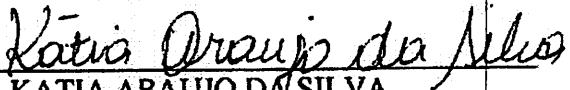
**DIRETORIA EXECUTIVA:**

  
LUCIANA MATTE

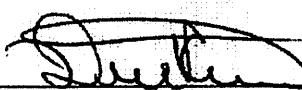
Presidente

  
DINAIR TEREZINHA FABIAN DA  
SILVA

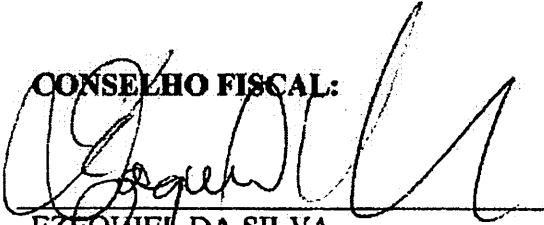
Tesoureira

  
KATIA ARAUJO DA SILVA

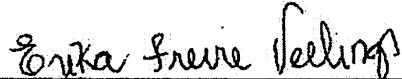
Secretária

  
DENISE DA SILVA LUCAS  
VENDRUSCOLO

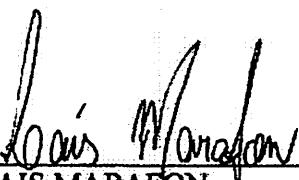
Suplente da Diretoria

  
CONSELHO FISCAL:  
EZEQUIEL DA SILVA

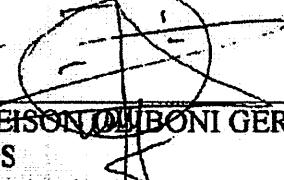
Conselheiro Efetivo

  
ERIKA FREIRE VEELINGS

Conselheira Efetivo

  
LAIS MARAFON

Conselheira Efetivo

  
RONI GREISON OLIBONI GERALDO  
VEELINGS

Conselheiro Suplente

**TABELIONATO GUEDES - 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT**  
**Rua Bahia, 989-NE, centro - CEP: 78.360-000 - Fone: (65) 3382-1267/2764**

**CERTIDÃO**

*Certifico que a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária, de 17 de março de 2020, foi averbada nesta data, no Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Serventia, no Livro nº A-13 - Fl(s). 200vº/201 - Registro nº 285, sob o protocolo nº 1.151.*

*O referido é verdade e dou fé*

*Teodolino Guedes da Silva Lima*

*Campo Novo do Parecis - MT, 23 de julho de 2020.*

*Teodolino Guedes da Silva Lima*  
**Bel. TEODOLINO GUEDES DA SILVA LIMA**  
**TABELIÃO**

*Mister se faz observar o seguinte: a) Pela averbação o requerente paga R\$ 74,40, com fulcro no item 38, da Tabela de Emolumentos do Foro Extrajudicial; b) O presente instrumento, compreendendo Ata, possui 02 (duas) folhas, as quais são por mifí devidamente numeradas e assinadas.*

**G** JUDICIAIS GUEDES - 2º OFÍCIO - Da Tabelionato Guedes da Silva Lima, n.º 11, Bel. Teodolino Guedes - Serventia  
Rua Bahia, 989 NE - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis - MT - Cep: 78.360-000  
Fone/Fax: (65) 3382-1267 / 3382-2183 E-mail: tabelionato@tabelionato.mt.gov.br  
PODER JUDICIAIRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Conselho de Estado de Mato Grosso

**Poder Judiciário do Estado de  
Mato Grosso**

**Ato de Notas e Registro**

**Cod. Cartório: 40 - Cod. Ato(s): 107**

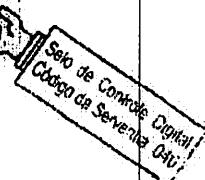
**Selo de Controle Digital: BLE 97449**

**Valor: R\$ 74,40**

*Consulte: [www.tmt.jus.br/selos](http://www.tmt.jus.br/selos)*

*Teodolino Guedes da Silva Lima*

**TABELIONATO GUEDES 2º OFÍCIO**  
Teodolino Guedes da S. Lima - Tabelião de Notas e Registro Guedes  
Tabelião - Tabelião de Substituição  
Reinaldo da Costa Alves Pereira - Andréia Nogueira C. Lima  
Escrivão Juramentado - Escrivão Juramentada  
Campo Novo do Parecis - MT



ASSOCIAÇÃO AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIOECONÔMICO DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
CNPJ: 28.772.979/0001-35



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2021

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 18:00 (dezoito) horas, nas dependências da sede da Associação, localizada na Rua Jacarandá, nº 565-NE, Bairro Alvorada, na cidade de Campo Novo do Parecis - MT, reuniram-se os membros associados da associação. Esta Assembleia Geral Extraordinária foi realizada através de edital de convocação devidamente divulgado a partir da data de 27 (vinte e sete) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um) conforme disposto no estatuto. A Presidente em exercício a Sra LUCIANA MATTE constatou a presença da maioria absoluta dos associados, declarou aberta e instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária, efetuou a leitura do Edital de convocação, onde deu início às pautas da reunião: 01 (um) - Prestação de contas da Diretoria Executiva; 02 (dois) - Renúncia da Presidente em exercício; 03 (Três) - Eleição e Posse de novo Presidente. Dando início aos trabalhos, passou-se ao Item 01 (um) - Prestação de Contas da Diretoria Executiva, foi apresentada e colocada em discussão e aprovada por unanimidade, declarando as mesmas reconhecidas e aprovadas, passou-se ao Item 02 (dois) - Renúncia da Presidente em exercício, a Sra Presidente LUCIANA MATTE, esclareceu que por motivos pessoais, se faz necessário seu afastamento do cargo de Presidente. Assim, foi aceita pela assembleia. Tendo em vista o cargo em vacância e conforme o disposto no inciso II do Artigo 18º do estatuto social, passou-se ao item 03 (três) - Eleição e Posse do novo Presidente, a Suplente da Diretoria a Sra DENISE DA SILVA LUCAS VENDRUSCOLO, brasileira, nascida em 27/04/1977, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 927.847.801-63, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1331348-7 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua São Paulo, Nº 86-NE, Bairro Centro, na cidade de Campo Novo do Parecis - MT, CEP 78.360-000, foi a única a se candidatar ao cargo, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade pelos associados presentes, sendo assim, fica eleita e empossada para o mandato da atual diretoria executiva, ou seja, até o dia 08 (oito) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três). Nada mais havendo a se tratar a nova Presidente eleita tomou a gerência dos trabalhos, agradeceu a presença de todos e cumprimentou a ex-presidente, dando por encerrado os trabalhos, eu Katia Araújo da Silva, na condição de Secretária, redigi a presente ata, que fora lida e aprovada em todos seus termos.

ASSOCIAÇÃO AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIOECONÔMICO DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
CNPJ: 28.772.979/0001-35

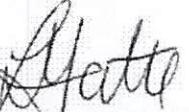


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

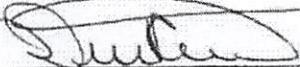
REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2021

Campo Novo do Parecis - MT, 09 de agosto de 2021.

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

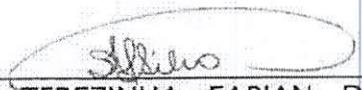
  
LUCIANA MATTE

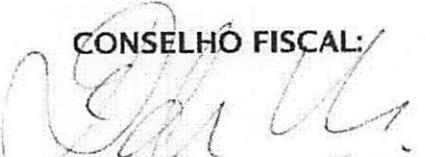
Ex-Presidente

  
DENISE DA SILVA LUCAS  
VENDRUSCOLO  
Presidente Eleita

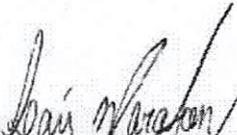
  
KATIA ARAUJO DA SILVA

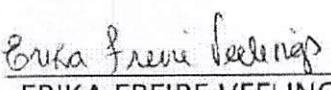
Secretária

  
DINAIR TEREZINHA FABIAN DA  
SILVA  
Tesoureira

**CONSELHO FISCAL:**  
  
EZEQUIEL DA SILVA

Conselheiro Efetivo

  
LAIS MARAFON  
Conselheira Efetivo

  
ERIKA FREIRE VEELINGS

Conselheira Efetivo

  
RONI GREDSON LIBONI GERALDO  
VEELINGS  
Conselheiro Suplente

**TABELIONATO GUEDES – 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT  
Rua Bahia, 989-NE, centro – CEP: 78.360-000 - Fone: (65) 3382-1267/2764**

*Certifico que a presente Ata da Assembleia Geral Extraordinária, de 09 de agosto de 2021, foi averbada nesta data, no Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Serventia, no Livro nº A-14 - Fl(s). 250/250vº - Registro nº 285, sob o protocolo nº 1.263.*

*O referido é verdade e dou fé.*

Campo Novo do Parecis – MT, 06 de setembro de 2021.

*Bel. THIAGO MARQUES GUEDES  
TABELLÃO SUBSTITUTO*

Mister se faz observar o seguinte: a) Pela averbação o requerente paga R\$ 78,30, com fulcro no item 38, da Tabela de Emolumentos do Foro Extrajudicial; b) O presente instrumento, compreendendo Ata, possui 02 (duas) folhas, as quais são por mim devidamente numeradas e assinadas.

**G** TABULEIRO GODES - Ofício: 001, Centro, Fazenda de São José - Tabuleiro Gode, MT - CEP: 78310-000  
Faz. Santa Rita, 999 NE - Conta: 12 - CEP: 78310-000 - Cuiabá - MT - CEP: 78010-000  
Fone: (65) 3282-2167 - 3282-2168 - e-mail: [tabuleirogodes@comline.com.br](mailto:tabuleirogodes@comline.com.br)  
PÚBLICO JUDICARÍO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Consulte: [www.judiciario.mt.gov.br](http://www.judiciario.mt.gov.br)

**Foder Judiciario do Estado de  
Mato Grosso**

### Ato de Notas e Registro

Cod. Cartório: 40 Cod. Ato(s) 107  
Sel. de Controle Digital: BPX 6251

Valor: R\$ 78,30  
Consulte: [www.tint.us.br/selos](http://www.tint.us.br/selos)

Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)



Selo de Controle Digital  
Código da Sessenta 046

**TABELIONATO GUEDES 2º OFÍCIO**  
 Teodolino Guedes da S. Lima Thiego Marques Guedes  
 Teodolino Guedes da S. Lima Thiego Marques Guedes  
 Tebelião Tebelião Substituto  
 Andréia Nogueira Guedes Janaína Marques Silva  
 Escrivãeta Juramentada Exercendo Juramentada  
 Campo Novo de Parecis - MT

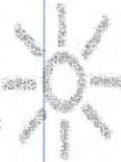
*Teodor  
Andrzej  
Szałas*

60



Associação de Desenvolvimento  
Socioeconômico de Campo Novo do  
Parecis- MT  
CNPJ: 28.772.979/0001-35

Agência de  
Desenvolvimento  
Socioeconômico de  
Campo Novo do Parecis



Campo Novo do Parecis, 14 de julho de 2022.

### DECLARAÇÃO

A Associação de Desenvolvimento Socioeconômico de Campo Novo do Parecis, inscrita no CNPJ: 28.772.979/0001-35, localizada no endereço Rua Pica Pau, 930 NW, Jardim das Palmeira, por intermédio de seu representante legal a Sra. DENISE DA SILVA LUCAS VENDRUSCOLO, inscrita no CPF sob o nº 927.847.801-63 e no RG nº1331348-7 SEJSP/MT, DECLARA, para os devidos fins que nos comprometemos a publicar, semestralmente, a demonstração da receita obtida e da despesa realizada, bem como serviços prestados à coletividade, e remeter cópia à Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis – Mato Grosso.

Atenciosamente,

2º OFÍCIO

Presidente

DENISE DA SILVA LUCAS VENDRUSCOLO

Rua Pica Pau, 930 NW, Jardim das Palmeiras, Campo Novo do Parecis-MT

(65)99672-8861

adesecnp@gmail.com

EM BRANCO

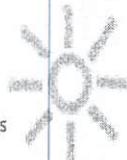
EMBRAER  
And  
E





Associação de Desenvolvimento  
Socioeconômico de Campo Novo do  
Parecis- MT  
CNPJ: 28.772.979/0001-35

Agência de  
Desenvolvimento  
Socioeconômico de  
Campo Novo do Parecis



Campo Novo do Parecis, 14 de julho de 2022.

**DECLARAÇÃO**

A Associação de Desenvolvimento Socioeconômico de Campo Novo do Parecis, inscrita no CNPJ: 28.772.979/0001-35, localizada no endereço Rua Pica Pau, 930 NW, Jardim das Palmeira, por intermédio de seu representante legal a Sra. DENISE DA SILVA LUCAS VENDRUSCOLO, inscrita no CPF sob o nº 927.847.801-63 e no RG nº1331348-7 SEJSP/MT, DECLARA, para os devidos fins que esteve em efetivo e contínuo funcionamento nos últimos seis meses, com exata observância dos estatutos, não realizando eventos em observância aos cuidados da pandemia (Covid-19) evitando aglomerações.

Atenciosamente,



Presidente

DENISE DA SILVA LUCAS VENDRUSCOLO

Rua Pica Pau, 930 NW, Jardim das Palmeiras, Campo Novo do Parecis-MT

(65)99672-8861

adesecnp@gmail.com

EM BRANCO

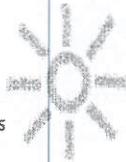
EM BRANCO





Associação de Desenvolvimento  
Socioeconômico de Campo Novo do  
Parecis- MT  
CNPJ: 28.772.979/0001-35

Agência de  
Desenvolvimento  
Socioeconômico de  
Campo Novo do Parecis



Campo Novo do Parecis, 14 de julho de 2022.

**DECLARAÇÃO**

A Associação de Desenvolvimento Socioeconômico de Campo Novo do Parecis, inscrita no CNPJ: 28.772.979/0001-35, localizada no endereço Rua Pica Pau, 930 NW, Jardim das Palmeira, por intermédio de seu representante legal a Sra. DENISE DA SILVA LUCAS VENDRUSCOLO, inscrita no CPF sob o nº 927.847.801-63 e no RG nº1331348-7 SEJSP/MT, DECLARA, para os devidos fins que para os devidos fins o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que conforme previsto em seu estatuto, os membros da Diretoria, Conselho Fiscal, Deliberativo ou Consultivo, não são remunerados, e também não são distribuídos lucros ou vantagens aos dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Atenciosamente,

2º OFÍCIO

Presidente

DENISE DA SILVA LUCAS VENDRUSCOLO

Rua Pica Pau, 930 NW, Jardim das Palmeiras, Campo Novo do Parecis- MT

(65)99672-8861

adesecnp@gmail.com

EM BRANCO

EM BRANCO

Andréia Nogueira Guedes  
Escrevente Juramentada

**TABELIONATO GUEDES - 2º OFÍCIO - Bel. Teodolino Guedes da Silva Lima - Tabelião / Bel. Thiago Marques Guedes - Substituto**  
Rua Bahia, 989 NE - Centro - Cx. Postal 11 - Campo Novo do Parecis - MT - Cep 78360-000  
Fone/Fax: (0xx65) 3382-1567 / 3382-9765 - E-mail: tabelionatoguedes@gmail.com  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

**Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: DENISE DA SILVA  
LUCAS VENDRUSCOLO**

Ato de Notas e Registro - Cód. Cartório 40  
Campo Novo do Parecis/MT, 14/07/2022  
Selo de Controle Digital: BTF 36185  
Cod do Ato: 22 - Valor: R\$ 07,90 - Hora: 14:19:31

**Janaina Marques Silva**  
Escrivente Juramentada  
Funcionário(a): KASSYANE WOEH

**TABELIONATO GUEDES 2º OFÍCIO**

Teodolino Guedes da S. Lima Tabelião	Thiago Marques Guedes Tabelião Substituto
Andréia Nogueira Guedes Escrivente Juramentada	Janaina Marques Silva Escrivente Juramentada
Campo Novo do Parecis - MT	

**Andréia Nogueira Guedes**  
Escrivente Juramentada

**Janaina Marques Silva**  
Escrivente Juramentada

**Thiago Marques Guedes**  
Tabelião Substituto

**Denise da Silva**  
Firma reconhecida

**KASSYANE WOEH**  
Firma reconhecida





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.772.979/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/08/2017
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO DE CAMPO NOVO DO PARECIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO DE CNP			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R JACARANDA	NÚMERO 565NE	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.360-000	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO CAMPO NOVO DO PARECIS	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (65) 3382-6700		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2017	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2022 às 15:32:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	28.772.979/0001-35
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	ASSOCIACAO AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	DENISE DA SILVA LUCAS VENDRUSCOLO
<b>Qualificação:</b>	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/09/2021 às 11:20 (data e hora de Brasília).



Associação de Desenvolvimento c  
Socioeconômico de Campo Novo do Parecis- MT  
CNPJ: 28.772.979/0001-35

Agência de  
Desenvolvimento  
Socioeconômico de  
Campo Novo do Parecis





### **CASA DAS MARIAS**

A Casa das Marias surgiu da união de mulheres de diversos segmentos que após experiências sociais perceberam a necessidade de colaborar com o protagonismo feminino. A atividade neste setor culminou com a abordagem para que pudéssemos desenvolver capacidades “adormecidas” em outras mulheres. Em abril de 2021, iniciou-se o trabalho, mas em virtude da segunda onda da pandemia de Covid-19, as atividades só começaram em junho com a horta comunitária.

Somos um programa da organização social Associação de Desenvolvimento Socioeconômico de Campo Novo do Parecis (ADESE-CNP) com o objetivo de fortalecer o protagonismo e geração de renda através de cursos para a promoção da autoestima feminina, independência financeira, empreendedorismo feminino e fortalecimento de vínculos. São ofertadas capacitações gratuitas como: defesa pessoal, empreendedorismo, automaquiagem, direitos e deveres da mulher, horta doméstica, nutrição e reaproveitamento de alimentos, artesanato, manicure e pedicure, cabelereira, administração doméstica, produção de bolos e doces, saboaria natural, entre outros. Os cursos ocorrem no período matutino e vespertino.

Também desenvolvemos roda de conversas com diversos temas e convidadas com objetivos de despertar as possibilidades de renovação e/ou recomeço de vida, autoestima e fortalecimento de vínculos. É uma parceria com a Sala da Mulher do nosso município, acompanhado de lanche e uma conversa descontraída.

Temos uma horta comunitária com o objetivo terapêutico, troca de experiências e assistência social. Ocorrem em um encontro semanal para o plantio e manutenção. Servimos



lanche e o que é colhido no dia, pode ser levado para casa. Com a produção excedente parte é doado e outra parte é vendida para a manutenção da horta. É também uma oportunidade para ensinar as técnicas de vendas na prática.

Nosso diferencial é que oferecemos cursos e capacitações gratuitas com um espaço para que os filhos destas mulheres possam ficar e brincar.

O público-alvo são jovens mulheres a partir dos 16 anos, principalmente de baixa renda, que estão em casa, sem renda, cuidando ou não de filhos.

**Missão:** fortalecimento do protagonismo feminino e geração de emprego e renda

**Visão:** Ser um centro de capacitação para mulheres

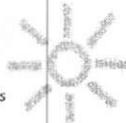
**Valores:** Protagonismo feminino, direitos das mulheres, emprego e renda

Atuamos nas seguintes ODS 1.1, 2.3, 4.3 e 5.

**Resultados 2021:**

Iniciamos as atividades com as mulheres a partir de junho de 2021. Neste ano foram 623 atendimentos entre cursos, hortas, encontros e eventos.

Ofertamos 15 cursos como: Depilação, Cucas, Cueca Virada, Produtos de limpeza, Manicure e Pedicure, Pequenos reparos residenciais, Saboaria Natural, Decupagem, Doces Cristalizados, Doces e Compotas, Saberes e Sabores, Automaquia, Patchwork, Currículo e Entrevista de Emprego e Corte e Costura. Ao todo foram 188 horas de curso e 143 alunas.



Chá das Marias foram 7 rodas de conversa com convidadas especiais que contam suas histórias de vida e o seu ponto de virada, em que se tornaram protagonistas das suas vidas. Participaram 113 mulheres.

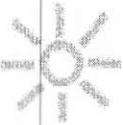
Tivemos uma aula de Zumba com 18 participantes para desenvolver a corporeidade e autoestima. E uma tarde de beleza com as alunas que fizeram os cursos de manicure/pedicure, depilação e automaquiagem, sendo atendidas 10 mulheres.

A horta comunitária beneficiou aproximadamente 30 famílias com 291 atendimentos. Também participamos do Evento da Feira Cultural de Campo Novo do Parecis para a divulgação da produção própria de sabão, pães, cucas e compotas. Desta feira, surgiu a primeira sociedade de 3 mulheres que resolveram empreender com estes produtos. Hoje elas estão iniciando seu próprio negócio. Este é o nosso melhor resultado.



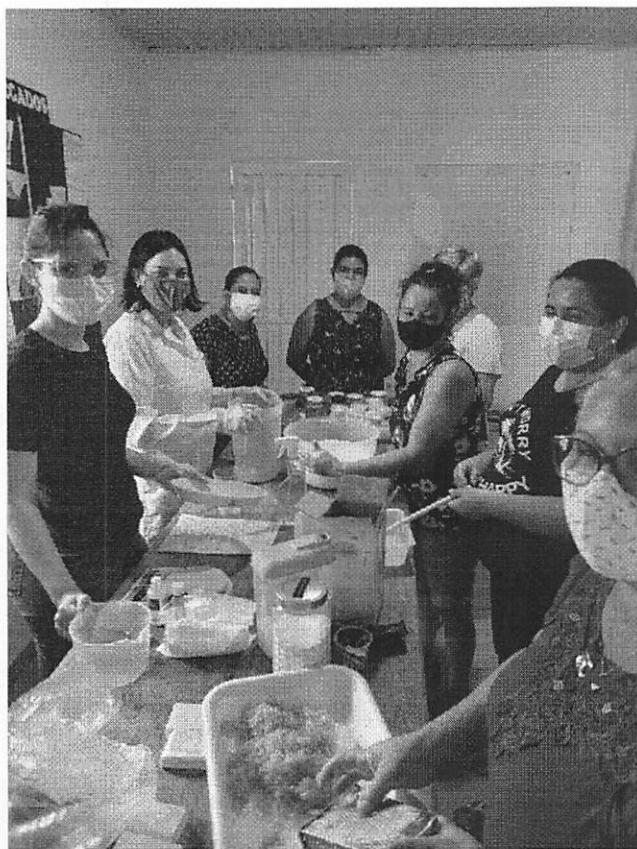
Associação de Desenvolvimento c  
Socioeconômico de Campo Novo do Parecis- MT  
CNPJ: 28.772.979/0001-35

Agência de  
Desenvolvimento  
Socioeconômico de  
Campo Novo do Parecis



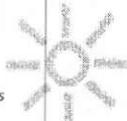
Associação de Desenvolvimento c  
Socioeconômico de Campo Novo do Parecis- MT  
CNPJ: 28.772.979/0001-35

Agência de  
Desenvolvimento  
Socioeconômico de  
Campo Novo do Parecis



Associação de Desenvolvimento c  
Socioeconômico de Campo Novo do Parecis- MT  
CNPJ: 28.772.979/0001-35

Agência de  
Desenvolvimento  
Socioeconômico de  
Campo Novo do Parecis



#### Dados da entidade

Associação Agência de Desenvolvimento Socioeconômico de Campo Novo do Parecis

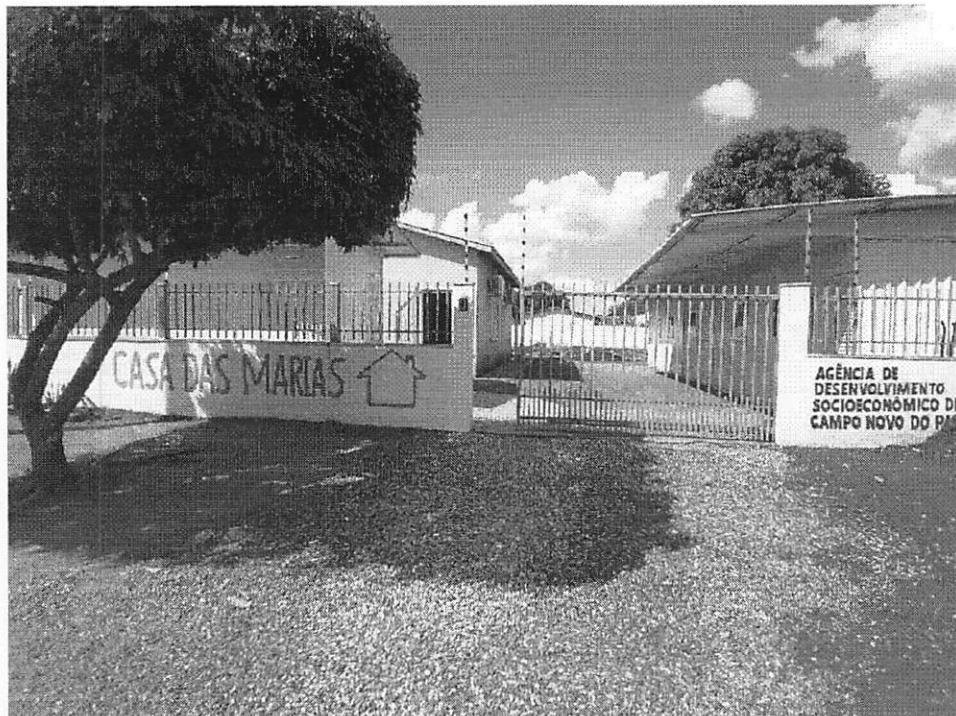
CNPJ: 28.772.979/0001-35

Diretora: Erica Cristhina Castro de Oliveira

Telefone: (65)99672-8861

Endereço: Rua Pica Pau, 930 NW, Jardim das Palmeiras, Campo Novo do Parecis- MT

Email: adesecnp@gmail.com



Associação de Desenvolvimento c  
Socioeconômico de Campo Novo do Parecis- MT  
CNPJ: 28.772.979/0001-35

Agência de  
Desenvolvimento  
Socioeconômico de  
Campo Novo do Parecis

